



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 10758/GAB/2024
DE 02 de dezembro de 2024**

"Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor **ADY RODRIGUES SABARÁ**, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 719-1/2023.

Considerando: Requerimento 22/11/2024 (ID 252228), Ficha Individual De Servidor 22/11/2024 (Id 252226), Despacho 169 de 22/11/2024 (ID 252229) e Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708) e Despacho Integrado 11 de 28/11/2024 (ID 253585) no qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio, **sendo 45 dias referente ao período de 15/05/2005 a 14/05/2010.**

DECRETO

Art. 1º - Fica Concedido a **Licença Prêmio**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio de **15/05/2005 a 14/05/2010**, do Servidor **ADY RODRIGUES SABARÁ**, Cadastro Nº 005-2, Função: Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em **01 dezembro de 2024 até o dia 15 de janeiro de 2025.**

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2024 às 15:22, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **254482** e o código verificador **EAB0842F**.

Referência: [Processo nº 1-719/2023](#).

Docto ID: 254482 v1